

CE N° SESI/GEA 11857/21

Florianópolis, 07 de abril de 2021.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: PRORROGAÇÃO E ERRATA 01/2021

Referência: CV nº 0053/2021

Seleção para contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de construção civil para fornecimento de material e mão de obra para serviços de reforma de uma sala comercial, para a implantação de uma unidade do SESI Farmácia, localizada na Rua Augusto Klaphoth, 29, Bairro Águas Claras, na Cidade de Brusque, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o que segue:

- 1) **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do Convite para: **15 de abril de 2021 às 14h.**
- 2) **ALTERAR o item 5.3, alínea b**, do Edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.3 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

[...]

b) Balanço Patrimonial do Exercício Social de 2019, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Entende-se por Demonstrações Contábeis apresentadas na forma da lei o seguinte:

LEIA-SE:

5.3 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

[...]

b) Balanço Patrimonial do Exercício Social **mais recente ou no mínimo do Exercício Social de 2019**, desde que satisfaça a obrigatoriedade do SPED Contábil para as empresas que se enquadrem na IN 1594 de 01 de dezembro de 2015, já exigíveis e apresentados na forma da Lei. Entende-se por Demonstrações Contábeis apresentadas a forma da lei o seguinte:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Atenciosamente,

Lawrence Brasil de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

